



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 344/2015, datada de 16 de Setembro de 2015, que concedia 20(vinte) horas adicionais à servidora **CLAUDETE FERRI PARÉ ZUBRESKI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.310.495-5/PR e CPF nº 068.084.979-31, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C01**, nomeada pela Portaria nº 118/2012, matrícula: 2292-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Journal Correio do Povo*
Nº *2265*
De *06* / *11* / *2015*
Resp. *José*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br